

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***“Rústica 92º anos de Carazinho”*** que será realizada em Carazinho.

Art. 2 - A realização é do Sesc Carazinho, com apoio da Prefeitura Municipal de Carazinho e a Correcar.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da ***“Rústicas 92º anos de Carazinho”*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Carazinho;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Carazinho;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Prefeitura de Carazinho Av. Flores da Cunha nº 1264 – Carazinho	22/01 (domingo)	08h (oito horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quinta-feira, que antecede o dia da prova (dia 19 de Janeiro às 17h59m)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Carazinho – Avenida Flores da Cunha nº 1224, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 300 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 30,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino e deficientes visuais sendo está sem divisão de categoria somente classificação geral, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	17 a 24 anos
B	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos
G	50 a 59 anos
H	60 ou mais
I	Deficientes Visuais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5 k com trajeto elaborado pelo Sesc Carazinho (utilizando somente a Avenida Flores da Cunha). Largada em frente à Prefeitura de Carazinho (Av. Flores da Cunha nº 1264), sentido Bairro Oriental, passando em frente ao Posto do Baixinho, local este onde será efetuado o retorno, o segundo retorno será na Garre, concluindo o percurso no local da largada (Av. Flores da Cunha nº 1264). Ver mapa em ANEXO I.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (Camiseta, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Carazinho (Av. Flores da Cunha nº 1224) no dia 21/01 (sábado) das 16 às 20h ou no dia e local da corrida 22/01 (domingo) na Prefeitura

Municipal de Carazinho, a partir das 7h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria e naípe;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias e naípe;
- Troféu pra maior equipe local e maior equipe de fora do município.

CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

ANEXO I – MAPA DO PERCURSO

